



## **CAMPEONATO ESCOLAR DE BASQUETEBOL 3X3 COMPAL AIR**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **1. DESIGNAÇÃO**

1.1. O Campeonato Escolar Compal Air representa a 2.ª Vertente do Projecto de Basquetebol 3x3 nas escolas.

1.2. O Campeonato Escolar Compal Air é o momento por excelência da competição. Procura dinamizar a prática da modalidade e sensibilizar e captar por esse meio mais jovens para esse efeito.

#### **2. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO**

2.1. O Campeonato Escolar Compal Air, com organização e coordenação da Federação Portuguesa de Basquetebol em cooperação e articulação com o Desporto Escolar, desenrola-se em 3 (três) fases - Fase Local, Fase Regional e Fase Nacional.

2.1.1. A Fase Nacional poderá constituir-se como uma Fase Ibérica, através da participação de equipas escolares espanholas.

Nota: Existe ainda uma outra possibilidade que é após a conclusão da Fase Nacional, realizar-se, imediatamente depois, uma Fase Ibérica, com a participação das melhores equipas portuguesas (apuradas na Fase Nacional) e equipas espanholas.



2.2. Em cada fase terão lugar Encontros/Torneios 3x3 de 1 (um) dia. Na Fase Nacional poderão realizar-se os Encontros/Torneios 3x3 em 2 (dois) dias.

2.3. A Fase Local corresponde pelo menos a um Encontro 3x3 dirigido às Escolas de cada CAE - Centro de Área Educativa, aderentes ao Projecto.

2.3.1. Em função da sua dinâmica e dimensão, quanto ao número de escolas inscritas, admite-se que se possam realizar, ao nível dos CAE'S Encontros por Concelho envolvendo o apoio das Autarquias, os quais poderão culminar num Encontro Final do CAE.

2.3.2. A sua organização será da responsabilidade da Associação Distrital da modalidade e do seu Director Técnico Regional, do Coordenador Local do Projecto, do Coordenador do Desporto Escolar do respectivo CAE e das Autarquias que se envolvam.

2.4. A Fase Regional corresponde à realização de pelo menos 5 (cinco) Encontros 3x3 no Continente sendo um em cada uma das Direcções Regionais de Educação - DREN; DREC; DREL; DREAL e DREALG e 2 (dois) nas Regiões Autónomas - Açores e Madeira.

2.4.1 - A cooperação e o apoio das Autarquias para estes Encontros Regionais é um aspecto fundamental da sua organização, pelo que as escolhas dos locais de realização devem ter este aspecto em consideração.

2.4.2 - A sua organização será da responsabilidade da Federação Portuguesa de Basquetebol, das Associações Distritais da modalidade e respectivos Directores Técnicos, do Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, através de cada DREL - DE, das Autarquias envolvidas, dos Coordenadores Locais do Projecto e de equipas de colaboradores organizadas para o efeito.



2.5 - A Fase Nacional corresponde à realização de 1 (um) Encontro Compal Air 3x3 ao nível de todo o País - Continente e Regiões Autónomas.

2.5.1. - O Encontro Nacional deve ser realizado em cooperação estreita com uma Autarquia.

2.5.2. - A sua organização é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Basquetebol, Associação Distrital de Basquetebol, Gabinete Coordenador do Desporto Escolar, Autarquia Local e de equipas de colaboradores organizadas para o efeito.

2.6 .- Cada uma das Fases do Campeonato Escolar Compal Air 3x3 está balizada pelas seguintes datas/períodos:

- ❖ Fase Local - de 18 de Fevereiro a 14 de Março. Este é o período óptimo para a realização desta fase. No entanto poder-se-ão realizar Encontros Locais até 12 de Abril.
- ❖ Fase Regional - De 14 de Abril até 14 de Maio
- ❖ Fase Nacional - 7 e 8 de Junho

Nota: A Fase Ibérica realizar-se-á uma ou duas semanas após a Fase Nacional, preferencialmente em Espanha.

### **3. PARTICIPAÇÃO**

A participação das escolas no Campeonato Escolar Compal Air faz-se de acordo com os critérios definidos para cada fase.

3.1. Na Fase Local os critérios são os seguintes:

- ❖ As escolas inscritas no Projecto têm a "OBRIGATORIEDADE" de participar;
- ❖ Cada escola inscrita tem direito a inscrever no máximo 8 (oito) equipas, se possível uma por escalão/sexo, desde que tenha nos seus alunos todos os escalões;



- ❖ Na inexistência de todos os escalões, pelo menos 1 (uma) equipa por escalão/sexo dos que a escola consegue abranger;
- ❖ A participação de uma escola com mais de que 8 (oito) equipas fica ao critério da organização a sua aceitação, a qual deve ser vista em função das condições da realização do Encontro.

### 3.2 . Na Fase Regional os critérios são os seguintes:

- ❖ As equipas classificadas nos 1.ºs lugares de cada escalão/sexo nos Encontros Locais estão automaticamente apuradas para o Encontro Regional;
- ❖ Uma percentagem de equipas por CAE definida em função do número de escolas inscritas em cada CAE no Projecto;
- ❖ Um número total de alunos, considerado aceitável e adequado para a sua realização em condições eficazes dos vários Encontros Regionais, por cada DRE - Direcção Regional de Educação, tendo em conta a sua dimensão.

### 3.3 . Na Fase Nacional os critérios são os seguintes:

- ❖ As equipas classificadas nos 1ºs lugares de cada escalão/sexo nos Encontros Regionais, estão automaticamente apuradas para o Encontro Nacional
- ❖ Uma percentagem de equipas por DRE definida em função do número de equipas de escalão/sexo participantes em cada Encontro Regional.
- ❖ Esta fase não deve ultrapassar mais de 500 a 600 participantes.

## 4. SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

4.1. O sistema de competição a utilizar em cada uma das fases do Campeonato Escolar Compal Air depende:

- ❖ da realização da competição num só dia;

Federação Portuguesa de Basquetebol  
Rua da Madalena, 179, 2.º andar - 1149 - 033 Lisboa  
Telefone: 218 815 803 Fax: 218 815 899 Email: [compalair@fpb.pt](mailto:compalair@fpb.pt)



- ❖ do número de equipas participantes em cada fase;
- ❖ do número de campos - tabelas disponíveis em cada fase.

4.2. Cabe à organização responsável por cada fase, em função das condições existentes, decidir quanto ao modelo mais adequado a aplicar.

4.3. Qualquer que seja o modelo a adoptar, cada equipa deve realizar no mínimo 2 (dois) jogos em cada Encontro em que participe.

## **5. PRÉMIOS**

5.1. No Campeonato Escolar Compal Air haverá dois tipos de prémios:

- ❖ de participação, para os elementos das equipas participantes nos Encontros Regionais e Nacional;
- ❖ de classificação, para as equipas classificadas nos 3(três) primeiros lugares de cada escalão, nos Encontros Regionais e Nacional.

5.2. Os responsáveis pela organização dos Encontros das Fase Local, Regional e Nacional podem recorrer à colaboração e apoio de outras entidades - empresas, autarquias, para garantir aqueles prémios ou outros, em cada uma das fases do Campeonato Escolar Compal Air.

## **6. APOIOS/COOPERAÇÃO**

6.1. A Federação Portuguesa de Basquetebol considera desejável e indispensável que os responsáveis pela organização dos Encontros das várias fases - Local, Regional e Nacional do Campeonato Escolar Compal Air, encontrem apoios e uma cooperação efectiva na organização, nomeadamente com as Autarquias Locais e com empresas.



6.2. Na procura e solicitação desses apoios, nomeadamente com as Autarquias, cabem em particular os seguintes:

- ❖ Transportes das equipas;
- ❖ Alimentação dos participantes nos Encontros;
- ❖ Prémios de participação ou classificação.

## **7. RELATÓRIO**

7.1. Os responsáveis pela organização dos Encontros das Fases - Local, Regional e Nacional do Campeonato Escolar Compal Air devem preencher e enviar à Coordenação Nacional o relatório da actividade realizada.

7.2. O relatório será um documento fornecido pela Coordenação Nacional às várias organizações dos Encontros de cada uma das fases.

7.3. Em anexo ao relatório devem ser apresentadas as fichas de inscrição das equipas e os resultados e classificações dos Encontros.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O Campeonato Escolar Compal Air tem de ser um momento de fraterno convívio entre os jovens da sua Escola e das várias Escolas participantes, pelo que deve desenrolar-se no mais saudável espírito desportivo e de respeito mútuo e contar com o empenho e colaboração dos jovens na sua organização.



8.2. Os responsáveis pela organização de cada fase, os professores acompanhantes das equipas das escolas, e os capitães de equipa, são os elementos indispensáveis ao bom funcionamento de toda a actividade dentro do mais elevado espírito pedagógico e educativo.

8.3. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Coordenação Nacional e pelos responsáveis pela organização da actividade em cada fase do Campeonato Escolar Compal Air.

A Coordenação Nacional do Compal Air